

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.019/2019

de 14 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a denominação de **Prefeito Marcelo Soares da Silva** o Conjunto Habitacional Capela do Alto “C” e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Capela do Alto “C”, localizado no Bairro do Cercadinho, neste município de Capela do Alto, objeto de implantação de moradias populares, fica denominado de **Conjunto Habitacional Prefeito Marcelo Soares da Silva**.

Art. 2º - A confecção e colocação da placa indicativa da presente denominação ficam a cargo do Poder Executivo, cuja providência será ultimada com recursos próprios.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Junho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO